



Proposta de Lei n.º 38/XV/1.ª

Aprova o Orçamento do Estado para 2023

Proposta de Aditamento

Nota justificativa:

Pretende-se dar cumprimento ao compromisso da senhora Ministra da Ciência e Ensino Superior em visita à Universidade dos Açores em 2022, de implementar o contrato programa tripartido acordado entre o Governo da República, a Universidade dos Açores (UA) e Governo Regional dos Açores, com vista à Capacitação Institucional da Universidade dos Açores, depois de o atualizar tendo em conta, as necessidades presentes da UA, fundos comunitários disponíveis e o empenho financeiro do Governo Regional dos Açores nesta parceria.

Assim, as Deputadas e os Deputados abaixo-assinados do Grupo Parlamentar do Partido Socialista apresentam a seguinte Proposta de Aditamento à Proposta de Lei n.º 38/XV/1.ª, que aprova o Orçamento do Estado para 2023:

Artigo 47.º-C

Instituições públicas de ensino superior das regiões autónomas

O Governo, nos termos consagrados na Lei de Bases do Financiamento do Ensino Superior, Lei n.º 37/2003, de 22 de agosto, tendo em vista o reforço do financiamento plurianual e capacitação da Universidade dos Açores (UA), implementa, devidamente atualizado à atual realidade, o Contrato-programa com vista à Capacitação Institucional da UA, acordado com o Governo Regional dos Açores, Fundação Luso Americana e a Universidade dos Açores.

Palácio de São Bento, 11 de novembro de 2022,

As Deputadas e os Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Socialista,